



HOMOLOGO
23/02/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 838/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Adverte à mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis pelo descumprimento da legislação de ensino na organização do currículo, sem a oferta da Parte Diversificada.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 002/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 114/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, pelo descumprimento da legislação de ensino na organização do currículo, sem a oferta da Parte Diversificada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irany de Oliveira Lima Morais
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 44

Em: 09 / 03 / 23